



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 3721/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2026

PROCEDÊNCIA: Vereador Roninho Passos

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 18/2026 de iniciativa do Vereador Roninho Passos, tendo por objeto dispor sobre a denominação da praça do bairro Três Barras e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Em tempo, informamos que a certidão de óbito do homenageado foi regularmente juntada ao processo, em conformidade a Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, antes do parecer instrutório da Procuradoria, às fls. 10. O documento pode não estar visível para o público em geral, pra fins de tratamento e proteção de dados, em cumprimento à Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Linhares/ES, 23 de junho de 2026.

Taís Pereira Santos

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 18/2026

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA PRAÇA DO BAIRRO TRÊS
BARRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Roninho Passos, a saber:

Art. 1º Fica denominada “Praça Genésio Durão Filho” a pracinha do bairro Três Barras localizada na Avenida Genésio Durão, nº 1.119, Três Barras, CEP 29.907-010, neste Município de Linhares.

Art. 2º A denominação prevista no art. 1º poderá ser utilizada em todas as referências formais, incluindo placas, documentos oficiais e demais meios de identificação relacionados à referida praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.